

## ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

	págs.		págs.
<b>A</b>			
A DEBENTURE CONVERSÍVEL EM AÇÕES e o exercício autônomo do direito à subscrição de ações — JOSÉ EDWALDO TAVARES BORBA .....	1		
ABDO JORGE COURI RAAD — Imposto sobre circulação de mercadorias. Redução da base do cálculo. Irretroatividade das leis de isenção ..	117		
ALODIALIDADE: reconhecimento na via administrativa. Possibilidade. Pedido de retificação de decisão anterior: como processá-lo — EUGÊNIO NORONHA LOPES .....	78		
AMILCAR MOTTA — Laudêmio. Cabimento nos casos de incorporações de uma sociedade por outra, relativamente aos imóveis foreiros pertencentes à sociedade absorvida .....	127		
ANTÔNIO DE PÁDUA CHAGAS FREITAS — Discurso do Exmo. Sr. Governador do Estado ao declarar empossado no cargo o Procurador-Geral do Estado .....	375		
ANTONIO PRIETO LOPES — I - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL — Desapropriação direta. Juros compensatórios. Verba honorária (Comentário) .....	60		
		ÁREAS DE ESTACIONAMENTO E POSTOS DE GASOLINA NO PARQUE DO FLAMENGO: contrato para exploração — EDUARDO SEABRA FAGUNDES .....	84
		ARISTÓTELES ATHENIENSE — Legitimidade e conveniência de repressão judicial à poluição sonora .....	37
		ARNOLDO WALD — O Mandado de Segurança e o novo Regimento do Supremo Tribunal Federal .....	50
		ARNOLDO WALD — PASEP: contribuição .....	149
<b>B</b>			
		BEM PÚBLICO ESTADUAL. Praça. Emprego de subsolo em garagem. Alienação necessária. Negócio <i>sui generis</i> — CÉLIO ALBERTO SHOLL FERREIRA .....	90
		BENS DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: são privados e não públicos. Entre os atos de liberalidade que a seus diretores proíbe a lei das sociedades anônimas não se incluirão doações de casas segundo planos assistenciais, e promocionais do Estado, seu acionista majoritário desde que autorizados pela assembléia geral e, por demais, pelo Governador — ROBERTO PINTO FERNANDES .....	94
<b>C</b>			
		CASTRUZ COUTINHO — II - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO — Não são devidos	

	págs.		págs.
juros, quando incluída na condenação a correção monetária (Comentário) . . . . .	68	título que o institui. Inatacável a exigência da autoridade administrativa que exige a apresentação da convenção registrada para mudança de titularidade no processo administrativo e prorrogação de obras — HUGO DE CARVALHO COELHO . . . . .	285
CÉLIO ALBERTO SHOLL FERREIRA — Bem público estadual. Praça. Emprego de subsolo em garagem. Alienação necessária. Negócio <i>sui generis</i> . . . . .	90	<b>D</b>	
COHAB. Sociedade de economia mista. Sua estrutura operacional. Impropriedade em se introduzir em seu sistema de funcionamento a aprovação de orçamentos-programas pela assembléa geral. Diretrizes da reforma administrativa. Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967. Lei estadual n.º 385, de maio de 1970. Coordenação das atividades das sociedades e empresas do Estado em torno das Secretarias — PAULO BARROS DE ARAUJO LIMA . . . . .	98	DESAPROPRIAÇÃO direta. Juros compensatórios. Verba honorária — (Comentário) — ANTONIO PRIETO LOPES . . . . .	60
COMPETÊNCIA das Varas da Fazenda Pública estadual para conhecimento e julgamento das ações em que a União for assistente “ad adjuvandum” — PAULO DE MORAES LOPES . . . . .	241	DISCURSO do Exmo. Sr. Governador do Estado, ao declarar empossado no cargo sem efeito o Procurador Geral do Estado . . . . .	375
CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO. Reversão dos bens do poder concedente. Ação originária no Supremo Tribunal Federal — RAYMUNDO FAORO . . . . .	251	DISCURSO do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador NELSON RIBEIRO ALVES, na solenidade de posse de juizes substitutos . . . . .	377
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: capacidade técnica — NELSON NASCIMENTO DIZ . . . . .	27	— de posse do Procurador Geral do Estado, Dr. JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA . . . . .	376
CODOMÍNIO: só tem existência jurídica após o registro no		DOMÍNIO ÚTIL. Usucapião não é meio para sua aquisição. Memorial em recurso de vista. — PAULO MARTINS PEREIRA . . . . .	288
		<b>E</b>	
		EDUARDO SEABRA FAGUNDES — Áreas de estacionamento e postos de gasolina no Parque do Flamengo: contrato para exploração . . . . .	84

	págs.		págs.
ELEUSA DE MAGALHÃES GARCIA — Imposto sobre serviços: pedido de restituição . . . . .	103	titularidade no processo administrativo e prorrogação de obras . . . . .	285
EUGÊNIO NORONHA LOPES — Alodialidade: reconhecimento na via administrativa. Possibilidade. Pedido de retificação de decisão anterior: como processá-lo . . . . .	79	— Salário educação. Natureza jurídica. Constitucionalidade do Decreto “N” n.º 470, de 15 de outubro de 1965 . . . . .	320
<b>F</b>		HUGO MAURICIO SIGELMANN — Imposto sobre circulação de mercadorias. Isenção e outros favores fiscais. Sua concessão por convênio com o Estado. As normas convencionais, sendo complementares das legais, não prevalecem sobre estas . . . . .	124
FERNANDO CAMPOS DE ARRUDA — Responsabilidade do Estado por execução de obra pública . . . . .	300	— Mandado de segurança contra ato normativo . . . . .	295
FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES — Leilões não judiciais: aspectos tributários . . . . .	134	<b>I</b>	
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA — Saudação ao Dr. JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA, proferido pelo Procurador e Acadêmico . . . . .	378	IMPOSTO DE REPOSIÇÃO. Conjuge que recebe, nos imóveis situados no Estado da Guanabara, quota parte cujo valor é maior que sua meação na totalidade dos bens imóveis. Legalidade. Agravo ao qual se dá provimento. Lei n.º 11.165/66 — (Comentário) — NILTON MACHADO BARBOSA . . . . .	72
FUNCIONÁRIO ESTADUAL de provimento federal. Impossibilidade de sua readaptação pela lei federal n.º 3.780/60 e por ato do Presidente da República — ROBERTO RICHELETTE FREIRE DE CARVALHO . . . . .	224	IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS. Isenção e outros favores fiscais. Sua concessão por convênio com o Estado. As normas convencionais, sendo complementares das legais, não prevalecem sobre estas. — HUGO MAURICIO SIGELMANN . . . . .	124
<b>H</b>		IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS. Redução da base do cálculo.	
HUGO DE CARVALHO COELHO — Condomínio: só tem existência jurídica após o registro no título que o institui. Inatacável a exigência da autoridade administrativa que exige a apresentação da convenção registrada para mudança de			

	págs.		págs.
Irretroatividade das leis de isenção. — ABDO JORGE COURI RAAD .....	117	são e efeitos do artigo 15 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de 1961. Aplicação do AC n.º 28, de 1966 .....	155
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS: pedido de restituição — ELEUSA DE MAGALHÃES GARCIA .....	103	JOÃO MAURICIO VILLASBOAS ARRUDA — Imposto sobre serviços. Restituição. Necessidade do atendimento dos requisitos do art. 166 do CNT .....	113
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS: restituição. Necessidade do atendimento dos requisitos do art. 166 do CTN. — JOÃO MAURICIO VILASBOAS ARRUDA .....	113	JOSÉ CARLOS BARBOSA MOREIRA, PAULO BARROS DE ARUJO LIMA, FERNANDO CAMPOS DE ARRUDA, RICARDO CESAR PEREIRA LIRA e ROBERTO PARAISO ROCHA — Responsabilidade contratual e extracontratual na execução de obra pública .....	157
J			
JEOVAH DE ANDRADE CARVALHO — Servidores Federais integrantes dos serviços públicos de natureza local, prestados ou mantidos pela União, aposentados antes da criação do Estado da Guanabara, são servidores daquela. Ao Governo Federal incumbe, conseqüentemente, o pagamento e a atualização dos próventos desses aposentados federais, e bem assim daqueles que, após a transferência ao Estado, aposentaram-se até 21 de outubro de 1969. Compete-lhe, do mesmo modo, o pagamento das pensões e respectivos reajustes aos beneficiários desses servidores. Julgados judiciais e pronunciamentos administrativos. Leis 3.752 e 2.754/60 e Decreto-Lei n.º 1.015/69 ....	192	JOSÉ CARLOS BARBOSA MOREIRA — Sistemática geral do novo Código de Processo Civil .....	2
JESSÉ CLÁUDIO FONTES DE ALENCAR — Readaptação. Nos termos da Lei 14/60, só podia ocorrer em cargo do quadro permanente. Extên-		JOSÉ EDUARDO SANTOS NEVES — Usucapião de bem público: impossibilidade jurídica .....	364
		JOSÉ EDUARDO SANTOS NEVES — Transmissão de desfile das escolas de samba ..	215
		JOSÉ EDWALDO TAVARES BORBA — A debênture conversível em ações e o exercício autônomo do direito à subscrição de ações .....	1
		JOSÉ EDWALDO TAVARES BORBA — Ordem dos advogados do Brasil. O período de efetivo exercício do mandato de conselheiro deve ser computado, pelo Estado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, como tempo de serviço público federal ..	144

	págs.		págs.
JOSÉ EMYDIO DE OLIVEIRA — Discurso de posse do Procurador Geral do Estado ..	376	NELSON RIBEIRO ALVES — Discurso do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, na solenidade de posse de juizes substitutos .....	377
L			
LAUDÊMIO. Cabimento nos casos de incorporação de uma sociedade por outra, relativamente aos imóveis foreiros pertencentes à sociedade absorvida — AMILCAR MOTTA .....	127	NILTON MACHADO BARBOSA — Imposto de reposição. Cônjuge que recebe, nos imóveis situados no Estado da Guanabara, quota parte cujo valor é maior que sua meação na totalidade dos bens imóveis. Legalidade. Agravo ao qual se dá provimento. Lei n.º 11.165/66 (Comentário). .....	72
LEGITIMIDADE E CONVENIÊNCIA de repressão judicial à poluição sonora — ARISTÓTELES ATHENTENSE .....	37	O	
LEILÕES NÃO JUDICIAIS: aspectos tributários. FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES .....	134	O MANDADO DE SEGURANÇA e o novo Regimento do Supremo Tribunal Federal — ARNOLDO WALD .....	50
M			
MANDADO DE SEGURANÇA contra ato normativo — HUGO MAURICIO SIGELMANN .....	295	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. O período de efetivo exercício do mandato de conselheiro deve ser computado, pelo Estado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, como tempo de serviço público federal .....	144
MANDADO DE SEGURANÇA: efeitos patrimoniais da sentença concessiva em matéria tributária. Neles não se inclui a restituição de impostos, sobretudo se indiretos. Necessidade de ação ordinária. O imposto sobre serviços com alíquota percentual, lançado em destaque na nota fiscal de serviços, é tributo indireto — RICARDO AZIZ CRETTON .....	139	OSWALDO SÉRVULO TAVARES DA SILVA — Sesmarias. Nulidade da alíquota do domínio útil através decisão em juízo arbitral instaurado sem autorização legislativa .....	327
N			
NÃO SÃO DEVIDOS JUROS, quando incluída na condenação a correção monetária (Comentário) — CASTRUZ COUTINHO .....	68	P	
		PASEP: contribuição — ARNOLD WALD .....	144
		PAULO BARROS DE ARAUJO LIMA — COHAB. Sociedade de economia mista. Sua estrutura operacional. Impropriedade em se introduzir	

	págs.		págs.
em seu sistema de funcionamento a aprovação de orçamentos programas pela assembléa geral. Diretrizes da reforma administrativa. Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967. Lei estadual n.º 385, de maio de 1970. Coordenação das atividades das sociedades e empresas do Estado em torno das Secretarias .....	98	concedente. Ação originária no Supremo Tribunal Federal .....	251
PAULO DE MORAES LOPES — Competência das Varas da Fazenda Pública estadual para conhecimento e julgamento das ações em que a União for assistente “ad adjuvandum” .....	241	READAPTAÇÃO. Nos termos da Lei 14/60, só podia ocorrer em cargo do quadro permanente. Extensão e efeitos do artigo 15 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de 1961. Aplicação do AC n.º 28, de 1966 — JESSE CLAUDIO FONTES DE ALENCAR .....	155
PAULO MARTINS PEREIRA — Domínio útil. Usucapião não é meio para sua aquisição. Memorial em recurso de revista .....	238	RESPONSABILIDADE CONTRATUAL E EXTRACONTRATUAL na execução de obra pública. — JOSÉ CARLOS BARBOSA MOREIRA, PAULO BARROS DE ARAUJO LIMA, FERNANDO CAMPOS ARRUDA, RICARDO CESAR PEREIRA LIRA e ROBERTO PARAISO ROCHA .....	157
PEDRO PAULO CRISTÓFARO — Pensão especial. É devida a partir da data do falecimento de servidor. Impõe-se em face da própria natureza jurídica do instituto da pensão — PEDRO PAULO CRISTÓFARO .....	152	RESPONSABILIDADE DO ESTADO por execução de obra pública — FERNANDO CAMPOS DE ARRUDA ....	300
PETRÔNIO DE CASTRO SOUZA — Tempo de serviço de funcionário público da Guanabara: inteligência dos artigos 83 e 84 do Decreto-lei n.º 100/69. Ressalvam-se as exceções do próprio Estatuto ou de legislação especial ..	213	RICARDO AZIZ CRETTON — Mandado de Segurança: efeitos patrimoniais da sentença concessiva em matéria tributária. Neles não se inclui a restituição de impostos, sobretudo se indiretos. Necessidade de ação ordinária. O imposto sobre serviços com alíquota percentual, lançado em destaque na nota fiscal de serviço, é tributo indireto .....	139
<b>R</b>			
RAYMUNDO FAORO — Concessão de serviço público. Reversão dos bens do poder		ROBERTO PINTO FERNANDES — Bens das sociedades de economia mista: são privados e não públicos. Entre os	

	págs.		págs.
atos de liberalidade que a seus diretores proíbe a lei das sociedades anônimas não se incluirão doações de casas segundo planos assistenciais e promocionais do Estado, seu acionista majoritário, desde que autorizados pela assembléa geral e, por demais, pelo Governados ..	94	ROBERTO RICHELETTE FREIRE DE CARVALHO — Funcionário estadual de provimento federal. Impossibilidade de sua readaptação pela lei federal n.º 3.780/60 e por ato do Presidente da República .....	24
ROBERTO RICHELETTE FREIRE DE CARVALHO, JOSÉ CARLOS BARBOSA MOREIRA e ANTONIO CARLOS CAVALCANTI MAIA — Serventuários da Justiça. Representação ao Supremo Tribunal Federal contra a Lei estadual n.º 2.085, de 1972. Razões e Memorial do Estado .....	329	S	
SALÁRIO EDUCAÇÃO. Natureza jurídica. Constitucionalidade do Decreto “N” n.º 470, de 15 de outubro de 1965 — HUGO DE CARVALHO COELHO .....	320	SAUDAÇÃO AO DR. JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA, proferida pelo Procurador e Acadêmico FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA .....	378
SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA. Representação ao Supremo Tribunal Federal		SERVIDORES FEDERAIS integrantes dos serviços públicos de natureza local, prestados ou mantidos pela União, aposentados antes da criação do Estado da Guanabara, são servidores daquela. Ao Governo Federal incumbe, conseqüentemente, o pagamento e a atualização dos proventos desses aposentados federais, e bem assim daqueles que, após a transferência ao Estado, aposentaram-se até 21 de outubro de 1969. Compete-lhe, do mesmo modo, o pagamento das pensões respectivos reajustes aos beneficiários desses servidores. Julgados judiciais e pronunciamentos administrativos. Leis 3.752 e 3.754/60 e Decreto-lei n.º 1.015/69 — JEOVAH DE ANDRADE CARVALHO .....	192
		SESMARIAS. Nulidade da alienação do domínio útil através decisão em juízo arbitral instaurado sem autorização legislativa — OSWALDO SÉRVULO TAVARES DA SILVA .....	327
		SISTEMÁTICA GERAL do novo Código de Processo Civil — JOSÉ CARLOS BARBOSA MOREIRA .....	2

	págs.		págs.
I — SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL — Desapropriação direta. Juros compensatórios. Verba honorária (Comentário) — ANTÔNIO PRIETO LOPES .....	60	— Não são devidos juros, quando incluída na condenação a correção monetária (Comentário) — CASTRUZ COUTINHO ..	68
T			
TEMPO DE SERVIÇO de funcionário público da Guanabara: inteligência dos artigos 83 e 84 do Decreto-lei n.º 100/69. Ressalvam-se as exceções do próprio Estatuto ou de legislação especial — PETRÔNIO DE CASTRO SOUZA .....	213	— Imposto de reposição. Cônjuge que recebe, nos imóveis situados no Estado da Guanabara, quota parte cujo valor é maior que sua meação na totalidade dos bens imóveis. Legalidade. Agravo ao qual se dá provimento. Lei n.º 11.165/66 (Comentário) — NILTON MACHADO BARBOSA ..	72
U			
TRANSMISSÃO de desfile das escolas de samba — JOSÉ EDUARDO SANTOS NEVES .....	215	USUCAPIÃO de bem público: impossibilidade jurídica. — JOSÉ EDUARDO SANTOS NEVES .....	364
II — TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO			

Composto e impresso nas Oficinas do Serviço Gráfico da Fundação IBGE — Av. Brasil 15.671 — GB.